



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 70/2020

“Dispõe sobre Demissão de Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, a pedido, a funcionária **ANA VERA GRAMACHO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 292-5, admitida em 01 de junho de 2015, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, com lotação na USF Jaraguá.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 15 de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra